

CONSELHO DE CURADORES

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÕES DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Nº 82/2021/CC - Art. 1º - Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o Exercício financeiro de 2021, nos termos da Lei nº 14.144 de 22 de abril de 2021.

Art. 2º - A receita total estimada no orçamento é no valor de R\$ R\$1.883.779.164,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.667.636.942,00 (Um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), e para o Hospital Universitário R\$ 216.142.222,00 (duzentos e dezesseis milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes e de Capital; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º - A despesa total fixada é de R\$ R\$1.883.779.164,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.667.636.942,00 (Um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), e para o Hospital Universitário R\$ 216.142.222,00 (duzentos e dezesseis milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

Art. 4º - Fica aberto o Crédito Orçamentário para o Exercício de 2021, no valor de R\$ R\$1.883.779.164,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.667.636.942,00 (Um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), e para o Hospital Universitário R\$ 216.142.222,00 2 (duzentos e dezesseis milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), nos termos da Lei nº 14.144 de 22 de abril de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. (Ref. Parecer nº 74/2021/CC, constante do Processo nº 23080.019343/2021-33).